Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto IX

(CNPJ nº 45.853.976/0001-45)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 30 de novembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto IX
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto IX ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

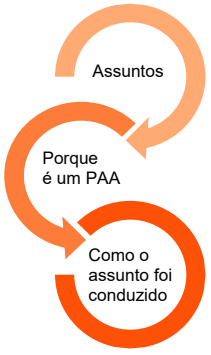
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de novembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios	
A carteira do Fundo possui direitos creditórios oriundos de empréstimos pessoais e financiamentos de automóveis representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCB), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 3. A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 03 de março de 2026 | 20:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC Syngular/D Multipla
F3E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO IX
(CNPJ nº 45.853.976/0001-45)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 30 de novembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2025			2024		
		Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**5.566**	**13,18%**		**9.671**	**9,16%**
Cotas de fundo de investimento financeiro			**5.566**	**13,18%**		**9.671**	**9,16%**
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo		1.539,688764	5.274	12,49%	2.791,315951	8.392	7,95%
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Ref. DI Longo Prazo		186,394903	292	0,69%	927,921584	1.279	1,21%
Instrumentos financeiros	**5**		**1.569**	**3,72%**		**1.373**	**1,30%**
Títulos públicos			**1.569**	**3,72%**		**1.373**	**1,30%**
Letras Financeiras do Tesouro ("LFT")		88,0000	1.569	3,72%	88,0000	1.373	1,30%
Direitos creditórios	**6**		**35.902**	**85,05%**		**95.865**	**90,80%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**35.902**	**85,05%**		**95.865**	**90,80%**
Empréstimos - a vencer			25.878	61,30%		65.938	62,45%
Empréstimos - vencidos			20.057	47,51%		15.764	14,93%
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa			(25.967)	-61,51%		(27.631)	-26,17%
Auto Equity - a vencer			19.799	46,90%		52.001	49,25%
Auto Equity - vencidos			14.437	34,20%		16.223	15,37%
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa			(18.302)	-43,35%		(26.430)	-25,03%
Outros créditos e bens			**697**	**1,65%**		**905**	**0,86%**
Garantia - Veículos	**6**		507	1,20%		633	0,60%
Direitos creditórios a receber			189	0,45%		270	0,26%
Despesas antecipadas			1	0,00%		2	0,00%
Valores em conta cobrança			**73**	**0,17%**		**212**	**0,20%**
Itau Unibanco S.A			73	0,17%		173	0,16%
Bradesco S.A			-	0,00%		39	0,04%
Total do ativo			**43.807**	**103,77%**		**108.026**	**102,32%**
Passivo							
Valores em cont cobranç			**73**	**0,17%**		**212**	**0,20%**
Itau Unibanco S.A			73	0,17%		173	0,16%
Bradesco S.A			-	0,00%		39	0,04%
Outras obrigações			**38**	**0,09%**		**1.348**	**1,28%**
Direitos creditórios a conciliar	**6**		38	0,09%		1.348	1,28%
Obrigações a pagar			**1.480**	**3,51%**		**887**	**0,84%**
Master services			1.240	2,94%		754	0,71%
Taxa de administração (*)	**18 / 19**		17	0,04%		16	0,02%
Taxa de gestão (*)	**18 / 19**		20	0,05%		44	0,04%
Auditoria e custódia			3	0,01%		61	0,06%
Serviço de proteção ao crédito			-	0,00%		12	0,01%
Despesas judiciais			200	0,47%		-	0,00%
Total do passivo			**1.591**	**3,77%**		**2.447**	**2,32%**
Patrimônio líquido			**42.216**	**100,00%**		**105.579**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**43.807**	**103,77%**		**108.026**	**102,32%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO IX

(CNPJ nº 45.853.976/0001-45)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados
Para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	30/11/2025	01/01/2024 a 30/11/2024
Composição do resultado do exercício/período			
Direitos creditórios		**23.291**	**26.660**
Resultado com direitos creditórios	**6**	13.499	48.459
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**6**	9.792	(21.799)
Títulos públicos	**5**	**196**	**126**
Rendimento com títulos públicos		194	124
Ajuste ao valor de mercado		2	2
Cotas de fundos de investimento		**903**	**895**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	903	895
Receitas diversas		**28**	**367**
Encargos	**14**	**(11.151)**	**(9.008)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(7.225)**	**(4.620)**
Auditoria e custódia		(162)	(131)
Consultoria jurídica		(45)	(10)
Agência de classificação de riscos		(104)	(102)
Serviços de master service e proteção ao crédito		(6.914)	(4.377)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(19)**	**(25)**
Taxa de fiscalização CVM		(14)	(18)
Taxa Anbima		(5)	(7)
Despesas da administração	**18**	**(575)**	**(942)**
Taxa de gestão		(378)	(734)
Taxa de administração		(197)	(208)
Despesas diversas		**(3.332)**	**(3.421)**
Despesas com custas processuais		(1.475)	(1.494)
Perdas judiciais		(183)	-
Outras despesas diversas		(31)	(23)
Despesas com despachante		(1.608)	(1.867)
Taxas e impostos		(35)	(37)
Resultado do exercício/período		**13.267**	**19.040**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO IX

(CNPJ nº 45.853.976/0001-45)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais)

					Notas explicativas	30/11/2025	01/01/2024 a 30/11/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período						**105.579**	**200.533**
Representado por	279.999,999709	cotas de subclasse sênior a	R$ 292,447814	cada uma		81.885	
Representado por	34.999,999998	cotas de subclasse subordinada mezanino B a	R$ 146,527045	cada uma		5.128	
Representado por	34.999,999976	cotas de subclasse subordinada mezanino A a	R$ 146,346766	cada uma		5.122	
Representado por	725,000000	cotas de subclasse subordinada júnior a	R$ 18.545,155421	cada uma		13.445	
Representado por	279.999,999709	cotas de subclasse sênior a	R$ 558,157624	cada uma			156.284
Representado por	34.999,999998	cotas de subclasse subordinada mezanino B a	R$ 383,959226	cada uma			13.439
Representado por	34.999,999976	cotas de subclasse subordinada mezanino A a	R$ 515,326988	cada uma			18.037
Representado por	725,000000	cotas de subclasse subordinada júnior a	R$ 17.618,418496	cada uma			12.773
Amortização de cotas					**10. b.**		
Cotas de subclasse sênior						(58.602)	(89.508)
Cotas de subclasse subordinada mezanino B						(3.828)	(10.047)
Cotas de subclasse subordinada mezanino A						(3.730)	(14.439)
Cotas de subclasse subordinada júnior						(10.470)	
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício/período						**28.949**	**86.539**
Resultado do exercício/periodo						**13.267**	**19.040**
Patrimônio liquido no final do exercício/período						**42.216**	**105.579**
Representado por	279.999,999709	cotas de subclasse sênior a	R$ 115,612638	cada uma		32.372	
Representado por	34.999,999998	cotas de subclasse subordinada mezanino B a	R$ 57,926414	cada uma		2.027	
Representado por	34.999,999976	cotas de subclasse subordinada mezanino A a	R$ 57,854993	cada uma		2.025	
Representado por	725,000000	cotas de subclasse subordinada júnior a	R$ 7.989,611697	cada uma		5.792	
Representado por	279.999,999709	cotas de subclasse sênior a	R$ 292,447814	cada uma			81.885
Representado por	34.999,999998	cotas de subclasse subordinada mezanino B a	R$ 146,527045	cada uma			5.128
Representado por	34.999,999976	cotas de subclasse subordinada mezanino A a	R$ 146,346766	cada uma			5.122
Representado por	725,000000	cotas de subclasse subordinada júnior a	R$ 18.545,155421	cada uma			13.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO IX

(CNPJ nº 45.853.976/0001-45)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	30/11/2025	01/01/2024 a 30/11/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	903	895
Execução/Venda de garantias	**6**	1.659	3.758
Recebimento de direitos creditórios	**6**	80.521	118.020
Compra de títulos públicos		-	(2.684)
Vendas de títulos públicos		-	2.692
Pagamento de master service e proteção ao crédito		(6.440)	(4.093)
Pagamento de custas processuais		(1.458)	(1.494)
Pagamento de despachante		(1.608)	(1.866)
Pagamento de taxa de administração		(196)	(217)
Pagamento de taxa de gestão		(402)	(780)
Pagamento de auditoria e custódia		(220)	(123)
Pagamento de consultoria jurídica		(45)	(10)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(14)	(20)
Pagamento de outras despesas administrativas		(31)	(15)
Pagamento de taxas e impostos		(35)	(37)
Pagamento de agência classificadora de riscos		(104)	(102)
Pagamento de taxa anbima		(5)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**72.525**	**113.924**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de cotas	**10. b.**	(76.630)	(113.994)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(76.630)**	**(113.994)**
Total de fluxos de caixas gerados		**(4.105)**	**(70)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	9.671	9.741
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício/período	**4**	5.566	9.671
Variação no caixa e equivalente de caixa		**(4.105)**	**(70)**
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**13.267**	**19.040**
Variação das contas do ativo		59.975	93.297
Variação das contas de passivos		(717)	1.587
Caixa líquido das atividades operacionais		**72.525**	**113.924**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO IX
(CNPJ nº 45.853.976/0001-45)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto IX** ("Fundo"), foi constituída sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2022, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através aplicação de seus recursos em direitos creditórios que atendam a política de investimento, composição e diversificação da carteira.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe") e sua estrutura está assim apresentada:

Subclasse	*Benchmark*	Data de início	Vencimento esperado
Subclasse de cotas seniores	100% CDI + 4% a.a.	Agosto/2022	Fevereiro/2028
Subclasse de cotas subordinadas mezanino B	100% CDI + 9% a.a.	Agosto/2022	Fevereiro/2028
Subclasse de cotas subordinadas mezanino A	100% CDI + 6% a.a.	Agosto/2022	Fevereiro/2028
Subclasse de cotas subordinadas	-	Agosto/2022	Indeterminado

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 03 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

d) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

- Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais: O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii)Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

- **Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa do tesouro são registrados inicialmente ao custo de aquisição e ajustados diariamente ao valor justo, pela variação da taxa básica de juros da economia (“SELIC”) e os valores são apurados com base nas cotações divulgadas no mercado secundário pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Os valores a mercado foram obtidos descontando o valor futuro, projetado conforme características de emissão, sendo a taxa de juros de mercado obtida através de coletas periódicas de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações do risco de crédito.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

O resultado obtido com o investimento em títulos públicos está apresentado na demonstração do resultado do exercício em "Títulos Públicos".

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes: São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes: Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e.1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados todo dia útil, mediante a utilização de metodologia de apuração ao valor de mercado, em conformidade com o manual de marcação a mercado da Administradora.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

A Classe não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas da Classe em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

Veículos em garantia

Os veículos recebidos em garantias são registrados em contrapartida as baixas dos valores de direitos creditórios registrados em estoque, quando da posse e controle da classe, são mensurados aplicando os descontos definidos pela Gestora.

e.2) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

Considerando a classe de risco inicial de cada um dos devedores, definida na avaliação do crédito quando da cessão dos direitos creditórios para a classe e adotada para cada probabilidade de inadimplência rating equivalente, conforme tabela abaixo:

Faixas de atraso	Classe de risco + LGD		
	C	B	A
0-14	0,30%	0,00%	0,00%
15-30	0,50%	0,30%	0,00%
31-60	1,50%	1,50%	1,50%
61-90	7,50%	7,50%	7,50%
91-120	20,00%	20,00%	20,00%
121-150	35,00%	35,00%	35,00%
151-180	50,00%	50,00%	50,00%
181-210	75,00%	75,00%	75,00%
210	100,00%	100,00%	100,00%

Para cada classe de risco há uma régua de provisão em que cada faixa de atraso desce o percentual a ser provisionado para perdas (vide tabela acima). A partir de 30 (trinta) dias de atraso os percentuais de provisão serão iguais independente da classe de risco, conforme tabela acima.

A parcela do Devedor com maior atraso definirá o percentual de provisão para perdas que incidirá sobre o saldo total do Devedor (vencido e a vencer).

f) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Caixa e equivalente de caixa	30/11/2025	30/11/2024
Cotas de fundos de investimento financeiros		
Fundo de investimento RF BRL Referenciado DI LP	5.274	8.392
Fundo de investimento RF BRL Soberano Ref. DI LP	292	1.279
Total de caixa e equivalente de caixas	**5.566**	**9.671**

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo detém 1.539,688764 cotas (2.791,315951 cotas em 2024) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente a este parâmetro.

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo detém 186,394903 cotas (927,921584 cotas em 2024) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL soberano Ref. DI Longo Prazo, tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foi reconhecida valorização de R$ 903 (R$ 895 no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)), conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

O montante, a faixa de vencimento, a classificação e o valor de mercado dos títulos de renda fixa presentes na carteira do Fundo em 30 de novembro de 2025 e de 2024 são os seguintes:

			30/11/2025	
Títulos públicos	**Classificação**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	Para negociação	01/03/2029	88	1.569
Total			**88**	**1.569**

			30/11/2024	
Títulos públicos	**Classificação**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	Para negociação	01/03/2029	88	1.373
Total			**88**	**1.373**

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foi apropriado o resultado de R$ 196 (R$ 126 no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)) com títulos públicos, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Títulos públicos” e na movimentação abaixo.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Títulos de renda fixa	2025	2024
Saldo inicial	**1.373**	**1.255**
Aquisição	-	2.684
Venda	-	(2.692)
Resultado apropriado	196	126
Saldo final	**1.569**	**1.373**

6. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe são (a) os direitos creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira da Classe, conforme descrita no regulamento, e são decorrentes de financiamento de automóveis ("financiamentos") e empréstimos pessoais ("empréstimos"), os quais (i) são garantidos por alienação fiduciária dos veículos, (ii) são formalizados por meio da emissão de CCB, e (iii) são transferidos a Classe por meio de endosso das CCBs ("direitos creditórios").

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pelo Gestor com base nas informações enviadas pela administradora, pelo custodiante dos cedentes, ou pelos credores originais, à gestora, conforme o caso, validadas e confirmadas pela Creditas ao gestor, em cada data de oferta de direitos creditórios, e considerando as características dos direitos creditórios da cessão analisados em conjunto com as características dos direitos creditórios já adquiridos pelo Classe, conforme aplicável, no momento de sua respectiva cessão:

(i) o Loan To Value ("LTV") de originação máximo, conforme score Serasa do devedor e da idade do veículo, conforme indicados nos arquivos enviados pelo custodiante dos cedentes ao custodiante e ao gestor e informações declaradas pela creditas, para verificação de critérios de elegibilidade, conforme limites abaixo:

			Idade do Veículo	
***Score* Serasa**	**Até 3 anos**	**4 a 6 anos**	**7 a 8 anos**	**9 a 15 anos**
			LTV	
Maior ou igual a 800	92%	90%	85%	85%
De 400 a 799	90%	90%	85%	85%
De 200 a 399	85%	82%	82%	82%
Abaixo de 200			Fora da política	

(ii) comprometimento de renda, com base em holerite, comprovação equivalente de renda ou metodologia de presunção, score Serasa do devedor e renda mensal do devedor na data de concessão do crédito, de acordo com

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

arquivo enviado pelo custodiante dos cedentes ao custodiante e à gestora, informações declaradas pela creditas e limites abaixo:

Score Serasa	Comprometimento de renda
Maior ou igual a 800	
De 400 a 799	Até 40%
De 200 a 399	

(iii) a integralidade dos direitos creditórios vincendos representados por uma CCB seja objeto de cessão à Classe, conforme informação do cedente disponibilizada pela Creditas;

(iv) o conjunto de direitos creditórios ofertado à Classe, deverá gerar uma taxa de retorno mínima, após referida aquisição, equivalente ao resultante da Taxa DI projetada para o mês de janeiro de 2024, divulgada no dia anterior da aquisição, acrescido de 26% (vinte e seis por cento) ao ano, expressa por dias úteis em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias; quando se tratar da aquisição especial de direitos creditórios deverá ser observada a Taxa DI projetada para o prazo médio esperado para a carteira de direito creditórios endossados;

(v) submissão dos devedores à avaliação de crédito, conforme política de crédito dos credores originais e da Creditas, constante do anexo II do regulamento, conforme declaração da Creditas nesse sentido nos termos de cessão;

(vi) sejam devidos por devedores que, cumulativamente, conforme informações declaradas pela Creditas, (1) estejam adimplentes com todas as demais dívidas que eventualmente tenham sido originadas pela Creditas, de acordo com declaração da Creditas, ou adimplentes com direitos creditórios já integrantes da carteira, conforme o caso, e (2) caso renegociados em razão de atraso no pagamento, devedores que não tenham a primeira parcela de renegociação em aberto;

(vii) componham um LTV de originação médio da carteira de, no máximo, 73% (setenta e três por cento), considerando-se pro forma da aquisição pretendida;

(viii) tenham um preço de aquisição dos direitos creditórios menor ou igual a 100,50% do saldo dos empréstimos, formalizado por meio da CCB;

(ix) tenham sido registrados nos órgãos competentes, inclusive quanto à alienação fiduciária dos veículos, de acordo com o previsto na respectiva CCB, de acordo com declaração e as evidências encaminhadas pelos credores originais e declaração pela creditas nos termos de cessão;

(x) sejam garantidos por uma alienação fiduciária de veículos registrada no sistema nacional de gravames (SNG), de acordo com a declaração e as evidências encaminhadas pelos credores originais;

(xi) o prazo máximo das CCBs relacionado à Idade do veículo, contados a partir da emissão da CCB, conforme indicado nos arquivos enviados pelo custodiante dos cedentes ao custodiante, seja de, no máximo, 62 (sessenta e dois) meses.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

(xii) a idade dos veículos, no momento da originação da CCB, em conjunto, represente o percentual abaixo:

Idade Veículo (originação)	% acumulada
Até 4	Pelo menos, 15%
Até 10	Pelo menos, 60%
Até 15	100%

(xiii) a quantidade de parcelas da CCB, em conjunto, represente o percentual abaixo:

# Parcelas	% acumulada
Até 26	Pelo menos, 5%
Até 48	Pelo menos, 50%
Até 62	100%

A gestora não assumirá responsabilidade pela inveracidade, incompletude, inconsistência ou insuficiência das informações recebidas pela administradora, pelos custodiantes dos cedentes, pelo custodiante, pela Creditas ou pelos credores originais, conforme o caso, da endossante e declarações prestadas pela endossante para fins de verificação das condições de cessão.

A Classe somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pelo custodiante, na respectiva data de oferta de direitos creditórios, com base nas informações enviadas pela Creditas, e considerando as características dos direitos creditórios da cessão analisados em conjunto com as características dos direitos creditórios já adquiridos pela Classe, conforme aplicável, no momento de sua respectiva cessão:

(i) observem os limites de concentração por devedor de R$ 150 (cento cinquenta mil reais), considerando a composição total da carteira da Classe e o valor dos direitos creditórios do referido devedor, ambos em cada data de oferta de direitos creditórios;

(ii) sejam formalizados por CCB;

(iii) prevejam uma remuneração de taxa de juros pré-fixada;

(iv) tenham prazo de vencimento original mínimo de 12 (doze) meses;

(v) as CCB tenham carência máxima de 93 (noventa e três) dias contados da data da originação; e

(vi) sejam cedidos pelos cedentes, mediante o endosso em preto das CCB, oriundos de empréstimos garantidos por alienação fiduciária dos veículos, contratados por devedores junto aos credores originais, com intermédio da Creditas na qualidade de correspondente bancário;

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

(vii) observados os termos e as condições do regulamento, a verificação pelo custodiante do atendimento aos critérios de elegibilidade será considerada como definitiva.

As condições de cessão e os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 12.1 e 12.2 do regulamento serão verificados, pela gestora e pelo custodiante, respectivamente, em cada data de oferta de direitos creditórios, com base nas informações enviadas pelos cedentes.

A verificação das condições de cessão e dos critérios de elegibilidade nos termos da cláusula 12.4 do regulamento será novamente realizada na data de aquisição e pagamento. Em caso de não enquadramento, qualquer dos direitos creditórios que não se enquadre em todos os critérios de elegibilidade e condições de cessão, na data de aquisição e pagamento, não será adquirido pela Classe e o respectivo termo de endosso não serão celebrados.

c) Composição da carteira

	30/11/2025			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	5.898	2.581	(2.743)	5.736
De 31 a 60 dias	6.506	1.859	2.988	5.377
De 61 a 90 dias	5.182	1.420	2.535	4.067
De 91 a 120 dias	5.113	1.364	(2.599)	3.878
De 121 a 150 dias	3.898	1.347	(2.328)	2.917
De 151 a 180 dias	3.630	1.341	(2.267)	2.704
De 181 a 360 dias	12.468	7.728	(11.081)	9.115
Acima de 360 dias	2.982	16.854	(17.728)	2.108
Total	**45.677**	**34.494**	**(44.269)**	**35.902**

	30/11/2024			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	7.573	4.112	-	11.685
De 31 a 60 dias	7.268	2.554	(110)	9.712
De 61 a 90 dias	7.123	2.091	(211)	9.003
De 91 a 120 dias	7.097	2.069	(562)	8.604
De 121 a 150 dias	6.449	1.862	(735)	7.576
De 151 a 180 dias	6.301	1.830	(897)	7.234
De 181 a 360 dias	31.594	9.552	(1.299)	39.847
Acima de 360 dias	44.534	7.917	(50.247)	2.204
Total	**117.939**	**31.987**	**(54.061)**	**95.865**

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo):

Direitos creditórios	30/11/2025	30/11/2024
Saldo inicial	**149.926**	**220.664**
Liquidações	(80.521)	(118.020)
Resultado apropriado	13.499	48.459
Direitos creditórios a conciliar	(1.310)	1.348
Direitos creditórios a liquidar	82	182
Veículos executados em garantias	(1.505)	(2.707)
Saldo final	**80.171**	**149.926**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 30 de novembro de 2025 e de 2024.

	30/11/2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	74	5	-	79	0,22%
Devedor 2	71	4	-	75	0,21%
Devedor 3	63	5	-	68	0,19%
Devedor 4	63	-	-	63	0,18%
Devedor 5	63	-	-	63	0,18%
Devedor 6	62	-	-	62	0,17%
Devedor 7	58	-	-	58	0,16%
Devedor 8	56	-	-	56	0,16%
Devedor 9	47	3	-	50	0,14%
Devedor 10	44	9	(4)	49	0,14%
Devedor 11	49	-	-	49	0,14%
Devedor 12	47	3	-	50	0,14%
Devedor 13	49	-	-	49	0,14%
Devedor 14	48	-	-	48	0,13%
Devedor 15	44	3	-	47	0,13%
Devedor 16	42	3	-	45	0,13%
Devedor 17	41	5	(1)	45	0,13%
Devedor 18	42	4	(1)	45	0,13%
Devedor 19	42	3	-	45	0,13%
Devedor 20	42	3	-	45	0,13%
Devedor 21	40	15	(11)	44	0,12%
Devedor 22	40	8	(4)	44	0,12%
Devedor 23	44	-	-	44	0,12%

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

	30/11/2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 24	39	6	(1)	44	0,12%
Devedor 25	44	-	-	44	0,12%
Demais devedores	44.423	34.415	(44.247)	34.591	96,35%
Total	**45.677**	**34.494**	**(44.269)**	**35.902**	**100,00%**

	30/11/2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	111	4	-	115	0,12%
Devedor 2	91	11	(2)	100	0,10%
Devedor 3	100	-	-	100	0,10%
Devedor 4	98	-	-	98	0,10%
Devedor 5	94	4	-	98	0,10%
Devedor 6	90	13	(8)	95	0,10%
Devedor 7	92	-	-	92	0,10%
Devedor 8	86	-	-	86	0,09%
Devedor 9	85	-	-	85	0,09%
Devedor 10	83	-	-	83	0,09%
Devedor 11	79	-	-	79	0,08%
Devedor 12	78	-	-	78	0,08%
Devedor 13	75	-	-	75	0,08%
Devedor 14	73	-	-	73	0,08%
Devedor 15	68	3	-	71	0,07%
Devedor 16	71	-	-	71	0,07%
Devedor 17	70	-	-	70	0,07%
Devedor 18	68	-	-	68	0,07%
Devedor 19	64	3	-	67	0,07%
Devedor 20	65	3	-	68	0,07%
Devedor 21	61	7	(1)	67	0,07%
Devedor 22	66	-	-	66	0,07%
Devedor 23	66	-	-	66	0,07%
Devedor 24	67	15	(16)	66	0,07%
Devedor 25	65	-	-	65	0,07%
Demais devedores	115.973	31.924	(54.034)	93.863	97,92%
Total	**117.939**	**31.987**	**(54.061)**	**95.865**	**100,00%**

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

f) Taxas praticadas

Durante o exercício, não ocorreram novas cessões dos direitos creditórios e, por este motivo, não estamos apresentando as taxas médias praticadas nas operações.

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo):

Provisão para perdas	30/11/2025	30/11/2024
Saldo inicial	**(54.061)**	**(32.262)**
Provisão efetuada	-	(21.799)
(-) Reversão	9.792	-
Saldo final	**(44.269)**	**(54.061)**

h) Garantias

Quando da existência de garantia e sempre que exigível pela classe, é feita a execução dela. Sendo registrada a entrada de tais garantias em conta de ativo com a baixa correspondente da parcela ou da totalidade do direito creditório ao qual tal garantia esteja atrelada e dessa forma, na medida em que tais garantias passam a ser de posse da Classe, são feitos os devidos esforços para sua liquidação. A diferença apurada entre o valor de registro do ativo recebido em garantia e o valor efetivamente recebido pela sua venda é registrado em contas contábeis de resultado.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 foram executadas garantias no montante de R$ 1.505, e possui em aberto no seu balanço o montante de R$ 507 na data base. Neste exercício a Classe reconheceu um lucro de R$28 nas negociações das garantias. No período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), foram executadas garantias no montante de R$ 2.707, e possui em aberto no seu balanço o montante de R$ 633 na data base. Neste período a Classe reconheceu um lucro de R$ 367 nas negociações das garantias.

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento do Fundo e no Anexo Normativo II, art. 44, inciso 2º, da Resolução CVM nº 175/22, o Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), foram os seguintes:

Subclasse sênior	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (*)**	**Rentabilidade da Cota (%) (*)**	***Benchmark* (%) CDI + 4% a.a.**
30 de novembro de 2025	54.021	324,907790	11,10%	11,10%
Período 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024	115.459	635,71	13,89%	13,89%

Subordinada Mezanino A	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (*)**	**Rentabilidade da Cota (%) (*)**	***Benchmark* (%) CDI + 6% a.a.**
30 de novembro de 2025	3.379	164,430302	12,36%	12,36%
Período 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024	10.205	597,31	15,91%	15,91%

Subordinada Mezanino B	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (*)**	**Rentabilidade da Cota (%) (*)**	***Benchmark* (%) CDI + 9% a.a.**
30 de novembro de 2025	3.384	167,338168	14,20%	14,20%
Período 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024	9.962	456,63	18,93%	18,93%

Subordinada Júnior	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (*)**	**Rentabilidade da Cota (%) (*)**	***Benchmark* (%)**
30 de novembro de 2025	8.959	22.431,026869	20,95%	-
Período 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024	11.839	18.545,16	5,26%	-

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, sendo divididas em 3 (três) subclasses, sendo uma subclasse de cotas seniores, duas subclasses de cotas subordinadas, estas subdivididas nas subclasses de cotas mezanino e cotas subordinadas juniores, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, com exceção da remuneração (*benchmark*) das classes, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

Em 30 de novembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 42.216 representado por 350.724,999683 cotas (R$ 105.579 representado por 350.724,999683 cotas em 2024), conforme apresentado abaixo:

	30/11/2025		30/11/2024	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**
Subclasse sênior	279.999,999709	32.372	279.999,999709	81.885
Subclasse Mezanino B	34.999,999998	2.027	34.999,999998	5.128
Subclasse Mezanino A	34.999,999976	2.025	34.999,999976	5.122
Subclasse júnior	725,000000	5.792	725,000000	13.445
Total	**350.724,999683**	**42.216**	**350.724,999683**	**105.579**

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1 (mil reais).

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nas formas previstas no regulamento do Fundo, exceto as cotas subordinadas júnior que podem ser emitidas a critério da administradora sem a necessidade de prévia deliberação.

As cotas são integralizadas à vista, no ato da subscrição, ou mediante chamada de capital, a ser realizada pela administradora, ou nas datas especificadas nos respectivos suplementos e boletins de subscrição, ou documentos de aceitação da oferta, sempre conforme definido e regulado nos respectivos suplementos, pelo valor definido nos termos do item 5.5 do regulamento, em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam custodiadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível – TED, ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Bacen, exclusivamente na conta da Classe indicada pela administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Com exceção das cotas subordinadas Júnior, que serão integralmente subscritas pelo Grupo Creditas nos termos do item 5.3 do regulamento, é admitida a subscrição e integralização de todas as demais cotas emitidas por um mesmo Investidor Autorizado, exceto pelo Grupo Creditas ou por integrantes do Grupo Creditas. Não haverá, portanto, critérios de dispersão das cotas.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), não houve emissão/subscrição de novas cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada emissão de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

Os pagamentos da remuneração, das amortizações do principal e das amortizações extraordinárias são realizados de acordo com o disposto no regulamento. Qualquer outra forma de pagamento de cotas diferente das estipuladas no capítulo 6 deve ser objeto de assembleia geral.

Se o patrimônio da Classe permitir, em cada data de pagamento é paga, através de amortização das respectivas cotas, a remuneração com relação a cada cota sênior, cota subordinada mezanino A e cotas subordinadas mezanino B, em moeda corrente nacional, observados os respectivos limites superiores de remuneração, nos termos do item 6.4 do regulamento, e de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no capítulo 7 do regulamento.

Amortização de principal com relação a todas as cotas seniores, cotas subordinadas mezanino A e cotas subordinadas mezanino B, em moeda corrente nacional, observadas as respectivas metas de amortização de principal, nos termos do item 6.4 do regulamento, e de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no capítulo 7 do regulamento.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 76.630 sendo R$ 58.602 cotas de subclasse sênior, R$ 3.828 cotas de subclasse mezanino B, R$ 3.730 cotas de subclasse mezanino A e R$ 10.470 cotas de subclasse júnior. (No período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), R$ 113.994 sendo R$ 89.508, R$ 10.047 e R$ 14.439, respectivamente).

11. Negociação das cotas

As cotas ofertadas publicamente são depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, a critério da Administradora, sujeito ao disposto no item 7.6 do regulamento.

As cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

12. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores de serviços contratados pelo Fundo para prestar os respectivos serviços:

Serviços	Prestadores
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Angá administração de recursos Ltda
Agente de cobrança	Creditas Soluções Financeiras Ltda

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

13. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 30 de novembro de 2025 e de 2024, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administradas pela mesma Administradora são escriturais e seu controle é mantido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e as cotas de fundos de investimento administrados por terceiros estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

Títulos de renda fixa: Os títulos públicos federais são escriturais e encontram-se registrados em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 9, no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), foram os seguintes:

	30/11/2025		30/11/2024	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Auditoria e custódia	162	0,23%	131	0,09%
Consultoria jurídica	45	0,06%	10	0,01%
Agência de classificação de riscos	104	0,15%	102	0,07%
Serviços de master service e proteção ao crédito	6.914	9,91%	4.377	2,97%
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	14	0,02%	18	0,01%
Taxa Anbima	5	0,01%	7	0,00%
Despesas da administração				
Taxa de gestão	378	0,54%	734	0,50%
Taxa de administração	197	0,28%	208	0,14%
Despesas diversas				
Despesas com custas processuais	1.475	2,11%	1.494	1,01%
Perdas judiciais	183	0,26%	-	0,00%
Outras despesas diversas	31	0,04%	23	0,02%
Despesas com despachante	1.608	2,31%	1.867	1,27%
Taxas e impostos	35	0,05%	37	0,03%
Total	**11.151**	**15,99%**	**9.008**	**6,11%**

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

15. Classificação das cotas por agência de risco

A Classe é avaliada por agência de rating especializada, conforme detalhado no seu regulamento. Esta avaliação é feita periodicamente a cada trimestre, a partir da data da constituição da Classe, tendo sido contratada para avaliação a Standard C Poor's Ratings do Brasil Ltda. para classificação das cotas sênior e das cotas subordinadas mezanino A. Já para as cotas mezanino B a Classe contratou a Austin Rating Serviços Financeiros Ltda., cujas classificações do último relatório disponível em 2025, estão detalhadas abaixo:

Agência	Subclasse de cotas	Rating	Período	Data de emissão
Standard C Poor's	Senior	brAAA(sf)	3º trimestre de 2025	14/11/2025
Standard C Poor's	Subordinada mezanino A	brAA(sf)	3º trimestre de 2025	14/11/2025
Austin Rating	Subordinada mezanino B	brBB (sf)	3º trimestre de 2025	30/10/2025
Não aplicável	Subordinada júnior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Em 30 de novembro de 2025 e de 2024, o Fundo possui demandas judiciais vinculadas aos direitos creditórios presentes na carteira do Fundo. A classificação de risco e os valores envolvidos informados pelos assessores jurídicos do Fundo, estão resumidas a seguir:

	2025			2024		
Riscos de perdas	**Quantidades**	**Valores das causas**	**Estimativa de perda**	**Quantidades**	**Valores das causas**	**Estimativa de perda**
Provável	9	304	108	1	13	13
Possível	4	86	99	2	44	44
Total	**13**	**390**	**207**	**3**	**57**	**57**

	2025			2024		
Probabilidade de Ganhos	**Quantidades**	**Valores das causas**	**Estimativa de ganho**	**Quantidades**	**Valores das causas**	**Estimativa de ganho**
Provável	241	18.103	19.058	12	612	612
Possível	200	6.110	6.743	240	11.523	11.523
Total	**441**	**24.213**	**25.801**	**252**	**12.135**	**12.135**

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

18. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze décimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15, corrigida anualmente pela variação acumulada do IPCA.

Pelos serviços de custódia, é devida pelo Fundo uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais), cujo valor encontra-se englobado no pagamento da taxa de administração.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 197 (R$ 208 no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)) a título de taxa de administração, registrado na demonstração do resultado em “Taxa de administração”.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, é devido pelo Fundo uma taxa de gestão equivalente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15, corrigida anualmente pela variação acumulada do IPCA, observado que os tributos (ISS, PIS, COFINS e outros que porventura venham a incidir) incidentes sobre a remuneração devida ao GESTOR descrita no regulamento serão acrescidos às referidas remunerações com base.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 378 (R$ 734 no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)) a título de taxa de gestão, registrado na demonstração do resultado em “Taxa de gestão”.

c) Agente de cobrança

Pelos serviços do Agente de Cobrança Extraordinária, o Fundo paga o valor de R$ 0,25 (vinte e cinco reais), o qual não está incluído na Taxa de Administração ou na Taxa de Gestão, para acompanhamento de serviços de Direitos Creditórios Cedidos realizados pelo Custodiante, em relação a cada boleto e/ou documento de pagamento emitido, somado aos valores variáveis previstos no Contrato de Cobrança, conforme o serviço prestado para cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 6.880 (R$ 4.313 no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo)) a título de serviços de master service, registrado na demonstração do resultado em “Serviços de master service e proteção ao crédito”.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

d) Demais taxas

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

19. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2024 (data de encerramento do novo exercício social do Fundo), estão assim representadas:

	30/11/2025		30/11/2024	
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**
Taxa de administração	17	197	16	208
Taxa de gestão	20	378	44	734
Total	**37**	**575**	**60**	**942**

Adicionalmente ao exposto acima, informamos que o Fundo realizou aplicações/resgates em fundo de investimento financeiro administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora. A transação e o resultado apropriado estão sendo divulgados na nota explicativa nº 4.

20. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos são tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) quando ocorrerem distribuições de rendimentos, amortização e/ou resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD

21. Alterações estatutárias

Em complemento a deliberação ocorrida em 21 de novembro de 2024, em 20 de janeiro de 2025 por meio de consulta formal foi aprovado a inclusão a alínea "e" no item I do Termo de Apuração da Classe, no qual, deixou de constar a deliberação referente à alteração do exercício social, onde deveria ter constado expressamente a alteração do exercício social para "novembro", considerando que a deliberação constante do item "I" do Termo de Apuração, aprovada pelos cotistas, abarcou outros ajustes no regulamento, conforme a versão consolidada do regulamento, sendo certo que os cotistas tiveram acesso a tal instrumento.

22. Divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, permanecendo à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

23. Eventos subsequentes

No período de 1º de dezembro de 2025 à 3 de março de 2026, ocorreram pagamentos de amortização no montante de R$ 13.792.

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EBE15C70-C2B7-45A6-8A6A-9F9A88162FDD
Assunto: Complete com o Docusign: FIDCCREDITASAUTOIX25.NOV.VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 32
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

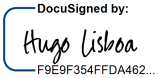
Status: Concluído

Remetente do envelope:
Gabi Moraes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabi.moraes@pwc.com
Endereço IP: 186.215.152.4

Rastreamento de registros

Status: Original
03 de março de 2026 | 18:53
Portador: Gabi Moraes
gabi.moraes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
03 de março de 2026 | 20:44
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by:  F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.193.7.223 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 03 de março de 2026 | 18:54 Visualizado: 03 de março de 2026 | 19:09 Assinado: 03 de março de 2026 | 20:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 03 de março de 2026 | 20:44 Visualizado: 03 de março de 2026 | 20:44 Assinado: 03 de março de 2026 | 20:44

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de março de 2026 | 18:54
Envelope atualizado	Segurança verificada	03 de março de 2026 | 20:41
Envelope atualizado	Segurança verificada	03 de março de 2026 | 20:41
Entrega certificada	Segurança verificada	03 de março de 2026 | 19:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	03 de março de 2026 | 20:44
Concluído	Segurança verificada	03 de março de 2026 | 20:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora